PARECER TÉCNICO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(Art.. 72, III, Lei Nº 14.133/21 e art. 5º, I, do Decreto Estadual 2.939/2023)

PAE nº E- **2026/2651642**

1 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

(Arts. 72, III e VI; e 74, caput e incisos, da Lei nº 14.133/2021)

A contratação da empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTD** (CNPJ n° **63.067.904/0005-88**), visa o **Fornecimento de Consumíveis que são utilizados no Equipamento Sequenciador Capilar ABI 3500, responsável por todas as Análise de Perfis Genéticos, para atender a demanda do Laboratório de Genética Forense, desta Polícia Científica do Pará – PCIPA.**

A presente contratação é de suma importância para a realização das perícias de Genética Forenses (Identificação Humana; Exames de comparação de vestígios oriunda de Local de Crime Contra o Patrimônio e Contra a Vida; Comparação de vestígios oriundos de vítimas de violência sexual; Paternidade e Maternidade criminal; Análise e Inserção de perfis de condenados de justiça; Familiares de Pessoas Desaparecidas, Cadáveres Ignorados e Suspeitos de Crimes), são analisadas no equipamento "Sequenciador Capilar ABI 3500", portanto, esse equipamento é essencial para o funcionamento do Laboratório de Genética Forense, sendo necessário para o seu funcionamento consumíveis (reagentes e insumos) exclusivos da empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

Logo, a futura contratada LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA é empresa exclusiva no território nacional para o fornecimento.

Processo: 2026/2651642 | **Sequencial:** 31 | **Autenticação:** 2801de99-1e65-4902-b32f-7e182fc566c1
Acessado por: Lidiane Nascimento Gomes (CPF: ***.973.602-**) **em** 03/09/2026 **às** 13:45 **Página:** 1/3

Por fim, a PCIPA por sua vez, fará formalização dos bens, com a contratada através de Inexigibilidade de Licitação, dada a exclusividade da contratada, visando a contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, conforme o disposto no Art. 74, Inciso I da Lei Federal no 14.133/21.

2 – ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO FUTURO CONTRATADO

(Art. 5º, § 3º, I, do Decreto Estadual nº 2.939/2023)

A documentação de habilitação da empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA,** constantes nos autos (anexo-seq. 20), os quais seja Habilitação Jurídica, fiscal, social e trabalhista, bem como Qualificação Econômico-Financeira, está de acordo com legislação vigente sem impedimentos para prosseguimentos do feito.

Com relação a Qualificação Técnica, exigido no termo de referência (anexo-seq. 02), está presente no anexo-seq. 20 – pag. 66 à 71), o qual atesta a exclusividade da futura contratada para o objeto em epígrafe. E SICAF (anexo-seq. 19).

3 - ENQUADRAMENTO NA HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE

(Arts. 72, III, e 74 da Lei nº 14.133/2021)

A presente contratação é enquadra no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1 - EXCLUSIVIDADE DO CONTRATADO ☒ *(assinalar se for o caso)*

Considerando o Atestado de Exclusividade (Anexo-seq. 12) consta nos autos, verifica-se a empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTD** (CNPJ n° **63.067.904/0005-88**), detentora exclusivo, no território nacional, para o

Processo: 2026/2651642 | **Sequencial:** 31 | **Autenticação:** 2801de99-1e65-4902-b32f-7e182fc566c1
Acessado por: Lidiane Nascimento Gomes (CPF: ***.973.602-**) **em** 03/09/2026 **às** 13:45 **Página:** 2/3

Fornecimento de Consumíveis que são utilizados no Equipamento Sequenciador Capilar ABI 3500, o qual se pretende contratar nestes autos.

Belém (PA), 30 de junho de 2026.

(*Assinado eletrônicamente*)
LIDIANE NASCIMENTO GOMES
Agente de Contratação – PCIPA
Mat. nº 5904054/3
(Portaria Nº 140/2024 – GAB DG/PCEPA de 24/05/2024, D.O.E Nº 35.836, de 28/05/2024, pag. 79)

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2651642

Anexo/Sequencial: 31

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Lidiane Nascimento Gomes,
CPF: ***.973.602-**
Em: 30/06/2026 16:54:29
Aut. Assinatura: 5d076dcc333e5983a96875f936fa8800aea28cec0feea0679c2028fd9d21ddcc

Identificador de autenticação: 2801de99-1e65-4902-b32f-7e182fc566c1
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo